



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Handwritten signature



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Fornecimento de Materiais Esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes neste anexo.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de Materiais Esportivos, pela Secretaria Municipal de Educação, é fundamental para garantir a Aquisição de Materiais Esportivos com o intuito de promover a vivência esportiva para crianças e adolescentes do Município, através de práticas esportivas em todas as modalidades. Promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento de toda criança e adolescente nas instituições escolares do Município.

2.2 - O planejamento dessa aquisição segue as diretrizes legais, incluindo o levantamento de demandas anteriores e definição clara da necessidade. A medida busca cumprir os princípios da administração pública, garantir eficiência na aplicação dos recursos e atender de forma direta e adequada as necessidades emergenciais e contínuas de toda rede municipal de educação.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar nº123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 – A aquisição em LOTE ÚNICO emerge como a opção mais vantajosa para a Administração Pública, pois otimiza os processos logísticos, de fiscalização e de gerenciamento, ao mesmo tempo em que fomenta a economia de recursos públicos e preserva a competitividade. É importante salientar que essa abordagem está alinhada com os princípios da proporcionalidade, economicidade, eficiência e impessoalidade. Destaca-se também que a aludida contratação se trata de um único item.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote Único - Material Esportivo

Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DESCRIÇÃO: PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA: 68,5 - 69,5 CM GOMOS: 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS E PROCESSO DE DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS: ECKONIT COMPOSIÇÃO: PU.	UND	100	116,96	11.696,00
BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12/ LAMINADO BORRACHA/CONSTRUÇÃO VULCANIZADA/ COM 56-58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA/240 -260 GRAMAS DE PESO/MIOLO CAPSULA SIS	UND	25	65,36	1.634,00
BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10/ LAMINADO BORRACHA/CONSTRUÇÃO VULCANIZADA/ COM 48-50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA/170 -190 GRAMAS DE PESO/MIOLO CAPSULA SIS	UND	25	69,14	1.728,50
BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 8/ LAMINADO BORRACHA/CONSTRUÇÃO VULCANIZADA/ COM 40-42 CM DE CIRCUNFERÊNCIA/100 -120 GRAMAS DE PESO/MIOLO CAPSULA SIS	UND	25	44,44	1.111,00
BOLA DE FUTSAL/ CATEGORIA ADULTO/ SEM COSTURA/ 6 GOMOS/ COMPOSIÇÃO EM PU / CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION /410 - 440 G/ 62 – 65CM DE CIRCUNFERÊNCIA/ CÂMARA 6D/ SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO/ CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CAPSULA SIS/ PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM	UND	50	141,16	7.058,00

not



BOLA DE FUTSAL/ CATEGORIA INFANTIL/ SEM COSTURA/ 6-8 GOMOS/ / COMPOSIÇÃO EM PU / CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION /300 - 330 G/ 52 - 55CM DE CIRCUNFERÊNCIA/ CÂMARA 6D/ SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO/ CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CAPSULA SIS/ PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM	UND	50	129,56	6.478,00
BOLA DE FUTSAL/ CATEGORIA MIRIM/ SEM COSTURA/ 6-8 GOMOS/ COMPOSIÇÃO EM PU / CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION /250 - 280 GR/ 49 - 52CM DE CIRCUNFERÊNCIA/ CÂMARA 6D/ SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO/ CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CAPSULA SIS/ PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM	UND	100	104,97	10.497,00
BOLA DE VOLEIBOL / SEM COSTURA/ PESO: 260-280 GR/ 12 GOMOS 60-65 CM. DE CIRCUNFERÊNCIA/ LAMINADO PU SUPER SOFT/ CONSTRUÇÃO SUPER FUSION/ CÂMARA 6D/ FORRO TERMOFIXO/CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CÁPULA SIS/ PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM	UND	50	186,00	9.300,00
BOLA DE HANDEBOL H2L/ULTRA GRIP/ PESO: 325-375GR/ 6 GOMOS 54-56CM. DE CIRCUNFERÊNCIA/ LAMINADO PU PRÓ/ CÂMARA 6D/ FORRO TERMOFIXO/CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CÁPULA SIS/ PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM.	UND	50	157,88	7.894,00
BOLA DE BASQUETE / PESO: 450-500 GR/ 72-74CM. DE CIRCUNFERÊNCIA/ LAMINADO BORRACHA/ CONSTRUÇÃO VULCANIZADA/MIOLO CÁPULA SIS	UND	50	114,40	5.720,00
BOLA DE BASQUETE / PESO: 600-650 GR/ 75-78CM. DE CIRCUNFERÊNCIA/ LAMINADO BORRACHA/ CONSTRUÇÃO VULCANIZADA/MIOLO CÁPULA SIS/ CAMARA 6D	UND	50	120,18	6.009,00
BOLINHA PLÁSTICA COLORIDA PARA PISCINA DE BOLINHAS, 76MM DE DIAMETRO, EMBLAGEM COM 100UN.	PCT	10	69,54	695,40
BAMBOLÉ.CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LEVE E RESISTENTE/ TAMANHO: 50CM, ESPESSURA ENTRE 1,5CM E 3CM	UND	50	15,09	754,50
BAMBOLÉ.CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LEVE E RESISTENTE/ TAMANHO: 55CM, ESPESSURA ENTRE 1,5CM E 3CM	UND	50	17,68	884,00
BAMBOLÉ.CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LEVE E RESISTENTE/ TAMANHO: 65CM, ESPESSURA ENTRE 1,5CM E 3CM	UND	50	18,50	925,00
BOMBA DE INFLAR BOLA, TIPO VAI E VOLTA DEVERÁ ENCHER NOS SENTIDOS DOUBLE ACTION/ COM 2 AGULHAS/ TAMANHO DA BOMBA 27CM DE COMPRIMENTO/ MANGUEIRA 11,5 CM	UND	15	65,57	983,55
COLCHONETES ESPUMA/ DIMENSÕES 1,20CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA/ 4CM DENSIDADE DE ESPUMA	UND	50	100,12	5.006,00
CORDA DE PULAR./ MATERIAL: SISAL/ COM PUNHO DE MADEIRA/TAMANHO APROXIMADO: 2,20M	UND	80	25,00	2.000,00
CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA/ CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA/ COM ALTURA DE 50 CM (MEDIDA APROXIMADA)/ COM PINTURA SINTÉTICA NAS CORES LARANJA E BRANCO.	UND	50	59,93	2.996,50
CONE DE BORRACHA FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA/ COM ALTURA DE 20 CM (MEDIDA APROXIMADA)/ CORES VARIADAS.	UND	50	20,87	1.043,50
CONES 23 CM CORES VARIADAS	UND	50	7,39	369,50
CORDA DE NYLON 10MT	UND	30	22,90	687,00
FITA PARA GINÁSTICA RÍTMICA - MIRIM : CONFECCIONADA EM CETIM, COM 5M DE COMPRIMENTO E DE 60 CM DE LARGURA, NA COR BRANCA	UND	50	27,41	1.370,50
KIT 08 CONES COM BARREIRA. O KIT CONTÉM 08 CONES COM FUROS DE 23CM. + 4 BARRAS DE 80CM CADA	KIT	50	120,42	6.021,00
PETECA ESPORTIVA: PETECA ESPORTIVA PADRÃO OFICIAL, COM BASE EM BORRACHA E PENAS NATURAIS DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM AMORTECEDOR COM DIMENSÕES: DIÂMETRO DA BASE: 5 A 6 CM; PESO APROXIMADO DE 42GR A 50GR; ALTURA TOTAL APROXIMADA COM A BASE DE: 20CM	UND	30	45,09	1.352,70
REDE PARA FUTSAL OFICIAL, FIO DE POLIPROPILENO (SEDA),COM 4MM TRANÇADO, MALHA 12X12CM. VISTA FRONTAL 2MX2,60M	UND	25	399,68	9.992,00
TATAME EM E.V.A, COM ENCAIXE, PEÇA EM ETILENO ACETATO DE VINILA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ATÓXICO, RESISTENTE A ÁGUA . DIMENSÕES: PLACA DE 1MX1M, ESPESSURA: 30MM, COR:AZUL	UND	50	194,01	9.700,50
COLETES DE TECIDO, COR: VERDE, AZUL VERMELHO, AMARELO (A DEFINIR EM ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO)	UND	200	26,34	5.268,00
CRONOMETRO ELETRONICO RELOGIO ALARME/ DESPERTADOR - MEMORIA DE TEMPO DE TRECHO - MEMORIA DE 10(DEZ) VOLTAS - FUNÇÃO CONTAGEM REGRESSIVO 1/100/ CRONOMETRO PROGRESSIVO E REGRESSIVO/ FUNÇÃO 'SPLIT'(EXIBE ASPARCIAIS DO TEMPO)/ FUNÇÃO RELOGIO COM ALARME DIÁRIO, CALENDÁRIO COM DIAS DA SEMANA, TELA DE CRISTAL LIQUIDO COM UMA LINHA, REPETIDOR DE CONTAGEM, PACER COM BIPE, DESIGN ERGONÔMICO, RESISTENTE A ÁGUA	UND	20	130,65	2.613,00
APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/ PESANDO 10G COM 1CM DE PROFUNDIDADE X 1CM DE LARGURA X 4,50CM DE ALTURA/ COM DEDAL/ POTÊNCIA SONORA DE NO MÍNIMO 115 DECIBÉIS	UND	30	26,84	805,20
PRANCHETA ACRILICA A4 TRANSPARENTE	UND	20	16,06	321,20
SACOS DE ESTOPA, 60KG, TIPO JUTA, IDEAL PARA CORRIDA DE SACOS PARA CRIANÇAS, SEM ESTAMPA	UND	50	44,90	2.245,00



DISCO EM FORMATO DE CHAPÉU CHINÊS EM CORES VARIADAS/ COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO/ DIÂMETRO DA BASE DE 19CM/ DIÂMETRO DO TOPO DE 5CM E ALTURA DE 5 CM	UND	100	8,55	855,00
ELÁSTICO Nº14 BRANCO , LARGURA: 9MM COMPRIMENTO: 10 METROS COMPOSIÇÃO: 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX - PACOTE	UND	50	10,21	510,50
APITO DEDAL BOCAL DE SILICONE PRETO	UND	50	28,98	1.449,00
REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM NYLON EM FIO TRANÇADO OU TORCIDO COM ESPESSURA DE 2 MM/ MALHA 10 CM X 10 CM/ PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL, COM 7 CM DE LARGURA, FEITA DE LONA E COSTURADA/ EM CADA EXTREMIDADE DA REDE UMA ABERTURA (ILHÓS METÁLICO) DIMENSÕES DA REDE: 9,5M DE COMPRIMENTO X 1M DE ALTURA	UND	25	335,18	8.379,50
KIT CARTÃO PARA ÁRBITRO/ NAS CORES VERMELHO E AMARELO MEDINDO 8 X 9,5 CM (LXA)/ FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO	KIT	25	32,17	804,25
KIT MINITRAVES FUTEBOL / GOLZINHO FUTEBOL MINI GOL TRAVE AÇO CARBONO OU EM FERRO, COM REDE. DIMENSÕES DO PRODUTO: P X L X A – 45 X 90 X 60 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: ATÉ 8 KG. PINTURA: EPOXI NA COR BRANCA. REDE: NYLON / SEDA COM MALHA DE 5 CM. IDADE RECOMENDADA: DE 3 A 10 ANOS.	KIT	25	193,00	4.825,00
KIT PARA JOGOS DE TENIS DE MESA E PING PONG COMPOSTO POR 2 RAQUETES EMBORRACHADAS/ 2 BOLAS E REDE 1,80 CM DE COMPRIMENTO X 15 C DE ALTURA COM SUPORTE RÁTRATIL	KIT	50	139,87	6.993,50
KIT PARA BADMINTON 04 RAQUETES DE BADMINTON/ 03 PETECAS DE PENA E PONTEIRA EM CORTIÇA/ 01 CAPA PARA RAQUETES/ SUPORTE COM REDE. TENSÃO DAS CORDAS: 15- 20LBS. KIT DE BADMINTON. COMPOSTO POR: 2 RAQUETES/ 3 PETECAS/BOLSA PROTETORA PARARMAZENAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 66 X 20 X 3 CM./ PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 115G	KIT	50	351,27	17.563,50
KIT DE BOLICHE INFANTIL 6 PINOS 16 CM DE ALTURA/ 2 BOLINHAS PLÁSTICAS	KIT	50	126,49	6.324,50
KIT SLACKLINE. COMPOSTO POR FITA DE SLACKLINE FEITA DE POLIÉSTER OU NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA/ COMPRIMENTO DE 15M E LARGURA DE 5CM SUPORTANDO PESOS DE ATÉ 3 TONELADAS/ CATRACA DE TENSÃO FEITA DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO COM FITA RABICHO/ CORDA AUXILIAR FEITA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM 2M NO MÍNIMO/ BOLSA DE TRANSPORTE FEITA DE POLIÉSTER OU NYLON	KIT	10	176,04	1.760,40
JOGO PALITO PEGA VARETASTUBO COM 25 VARETAS/ CORES VARIADAS/ DIMENSÕES 15CM	JG	50	10,00	500,00
JOGO DE DAMAS E TRILHA COMPOSTO DE TABULEIRO EM MADEIRA/DIMENSÕES (LXCXA) 26,9X26,9X8	JG	50	55,29	2.764,50
JOGO DE XADREZ COMPOSTO DE TABULEIRO EM COURVIN MEDINDO 43CM X 43CM/ CASA DE 5CM X 5CM/ COM NÚMEROS E LETRAS NAS BORDAS/ PEÇAS EM POLIESTILENO COM PEÃO DE 5,0 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE BASE; CAVALO DE 6,8CM DE ALTURA X 3,8 CM DE BASE; TORRE DE 5,5 CM DE ALTURA X 3,8 CM DE BASE; BISPO DE 7,5CM DE ALTURA X 3,8 CM DE BASE; DAMA DE 8,0 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE BASE E REI DE 10,0 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE BASE. O JOGO DEVERÁ CONTER 01 (UMA) DAMA BRANCA E 01 (UMA) DAMAPRETA SOBRESSALENTE. ACOMPANHASACOLINHA DE TNT	JG	50	110,00	5.500,00
RELÓGIO DE XADREZ ANALÓGICO/ CAIXA DE PLÁSTICO SUPER RESISTENTE NA COR PRETA COM PINOS DE METAL/ MEDIDA APROXIMADA 5CM X 16CM X 9CM	UND	6	237,31	1.423,86
BOLA DE FUTSAL / CATEGORIA INFANTIL/ SEM COSTURA/ 6 - 8 GOMOS/ CALIBRAGEM 6 – 9 LBS / COMPOSIÇÃO EM PU / CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION /320 - 380 G/ 55 – 58CM DE CIRCUNFERÊNCIA/ CÂMARA 6D/ SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO/ CAMADA INTERNA EVACEL/ MIOLO CAPSULA SIS/ PROCESSO EXTRA DÚPLA COLAGEM	UND	100	169,83	16.983,00
PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS MANUAL DOBRÁVEL. PARA VOLEIBOL E FUTSAL. COM NÚMERO DE GOLS OU PONTOS E FALTAS OU SETS	UND	20	161,84	3.236,80
CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS – CALIBRADOR DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO EM BOLAS, MEDIÇÃO NAS UNIDADES EM LIBRAS E VISOR LIGADO POR 90 SEGUNDOS/ ACOMPANHADO DE 2 AGULHAS PARA CALIBRAR	UND	20	122,50	2.450,00
ESCALA DE AGILIDADEFEITA EM FITA DE NYLON 40MM/ CIRCUITO SIMPLES ATÉ 5,0MT DE COMPRIMENTO X 0,50 CM DE LARGURA/ 10 DEGRAUS AJUSTÁVEL/ SACOLA PAR ARMAZENAMENTO	UND	10	51,66	516,60
Total:				207.999,46

5.2 - O valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 207.999,46 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)**, obtido através do percentual MÉDIO ofertados nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do Município de POTENGI/CE.

5.3 - Os valores acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de POTENGI/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.



6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.1.1 - O fornecedor dos produtos deverá estar de acordo com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos, podendo ser requerido a qualquer tempo documentação comprobatória para fins de verificação, incluindo a observância das boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme estabelecido pela legislação sanitária local, estadual e/ou nacional.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.3.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	12.122.0002.2.030.0000	3.3.90.30.00
08	03	12.361.0015.2.047.0000	3.3.90.30.00
08	03	12.365.0015.2.050.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Handwritten signature



11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

POTENGI/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Maria da Conceição Alves da Silva
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

